

Governo de Cabo Verde



**Programa de Concurso
no âmbito de um Concurso Público**

Novembro de 2022

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

Programa de Concurso

Concurso Público

.....

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO POR LOTES N°0XX/ UGA-MAA/2022
EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MONTAGEM FÍSICA DA FEIRA
AGROPECUÁRIA DE CABO VERDE 2023

Ministério da Agricultura e Ambiente
Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Novembro de 2022

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

ÍNDICE GERAL

1.	Objecto do Procedimento.....	4
2.	Entidade Adjudicante, Entidade que autorizou a despesa e Entidade responsável pela condução do procedimento.....	4
3.	Documentos do Procedimento	5
4.	Júri.....	6
5.	Esclarecimentos e rectificação dos documentos do Procedimento	6
6.	Classificação de documentos	8
7.	Concorrentes ao Presente Procedimento	8
8.	Admissão dos concorrentes.....	11
9.	Proposta e Documentos.....	12
10.	Indicação do Preço	17
11.	Propostas Variantes	18
12.	Prazo e Modo de Apresentação das Propostas	18
13.	Prazo e Caução de manutenção das Propostas.....	20
14.	Acto Público	21
15.	Formalidades do Acto Público	22
16.	Análise das Propostas	23
17.	Esclarecimentos sobre as Propostas e documentos que as acompanham.....	25
18.	Critérios de Adjudicação	25
	b) Metodologia Para Avaliação do Fator P	28
	$P_t = 100 \times V_b^* / V_p$	28
19.	Relatório Preliminar.....	28
20.	Audiência Prévia	29
21.	Relatório Final.....	29
22.	Dever de Adjudicação	30
23.	Notificação da Decisão de Adjudicação.....	30
24.	Caducidade da Adjudicação.....	32
25.	Causas de Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento.....	32
26.	Caução de Boa Execução do Contrato	33
27.	Modo de Prestação da Caução	34
28.	Minuta do Contrato.....	35
29.	Celebração do Contrato	36
30.	Não outorga do Contrato.....	36
31.	Comunicações	37
32.	Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas	38
33.	Regime Legal Aplicável.....	38
	ANEXO I	38
	Declaração de aceitação do Caderno de Encargos	38
	ANEXO II.....	40
	Declaração de inexistência de impedimentos	40
	ANEXO III	42
	Garantia Bancária.....	42
	ANEXO IV.....	43
	Seguro-caução.....	44
	ANEXO V	44
	Garantia Bancária.....	45
	ANEXO VI.....	46
	Seguro-caução.....	46

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

PROGRAMA DE CONCURSO

1. Objecto do Procedimento

1.1 O presente Procedimento tem por objeto a realização da Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023 repartida da seguinte forma:

- (a) **Lote 1** –Execução de obras para assentamento de pavês para passeios;
- (b) **Lote 2** – Execução de Obra - Pavimentos em calçada, relva sintética e demolições,
- (c) **Lote 3** - Execução de Obras para Requalificação Física do Espaço da DGASP

1.2 O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público Nacional nos termos do n° 2 do artigo 119° do CCP.

1.3 No caso de virem a ser de virem a ser contratadas obras complementares, não incluídas no contrato celebrado ao abrigo do presente procedimento ou no projeto inicial, mas que, na sequência de circunstância imprevisível, se tornem necessários para a execução da empreitada, desde que respeitados os requisitos previstos no artigo 39.º, n.º 1, alínea h) e n.º 2 do Código da Contratação Pública, poder-se-á adotar, para a contratação dessas obras complementares, o procedimento de ajuste direto

2. Entidade Adjudicante, Entidade que autorizou a despesa e Entidade responsável pela condução do procedimento

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- 2.1 A Entidade Adjudicante é a Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, a qual tem sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- 2.2 A decisão de contratar foi adotada pela Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária e a decisão de aprovação da despesa foi Adotado pelo Ministro da Agricultura e Ambiente ao abrigo de poderes próprios.
- 2.3 A Entidade responsável pela condução do procedimento é a Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), a qual tem a sua morada no Largo Guedes de Menezes, Ponta Belém-Plateau com seguintes endereços eletrónicos: elisangela.vieira@maa.gov.cv ana.estrela@maa.gov ,

3. Documentos do Procedimento

- 3.1 O presente Procedimento rege-se pelo disposto no presente Programa, no Caderno de Encargos e respetivos Anexos, bem como por quaisquer outros documentos que façam ou venham a fazer parte integrante do presente Procedimento, designadamente os esclarecimentos e retificações que venham a ser prestados e efetuados.
- 3.2 Os documentos do presente Procedimento estarão disponíveis na Unidade de Gestão de Aquisições do MAA, no endereço indicado no ponto 2.3 do presente Procedimento, entre as 8:00 horas e as 16:00 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 3.3 Até ao termo do prazo para apresentação das Propostas, os interessados podem solicitar cópias dos documentos do presente Procedimento à UGA, com morada indicada no ponto 2.3 do presente Procedimento.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- 3.4 Os serviços da Entidade Adjudicante enviarão as cópias dos documentos do presente Procedimento, em suporte de papel ou ficheiro informático, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à recepção do pedido.
- 3.5 A Entidade Adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a expedição das cópias dos documentos do presente Procedimento.
- 3.6 Constitui responsabilidade dos interessados a conferência das cópias entregues nos termos dos números anteriores.

4. Júri

- 4.1 O Júri do Procedimento é composto por 3 membros efetivos e 2 suplentes, designados por deliberação da entidade responsável pela condução do procedimento, e na mesma identificado.
- 4.2 Compete nomeadamente ao Júri:
- (a) Presidir ao acto público;
 - (b) Decidir sobre as reclamações apresentadas no acto público;
 - (c) Proceder à análise e avaliação das propostas;
 - (d) Elaborar relatórios de análise e avaliação das Propostas.

5. Esclarecimentos e rectificação dos documentos do Procedimento

- 5.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até ao **dia 29 de Novembro de 2022**, termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das Propostas.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- 5.2 Os pedidos de esclarecimentos deduzidos deverão ser dirigidos à Entidade responsável pela condução do procedimento enviados para a morada ou endereço de correio eletrónico indicados no ponto **2.3** do **presente** Procedimento.
- 5.3 Os esclarecimentos solicitados deverão ser prestados, por escrito, **até ao 01 de dezembro**, termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das Propostas, sem identificação de quem os solicitou.
- 5.4 A Entidade Adjudicante poderá, por iniciativa própria, proceder à rectificação de erros ou omissões dos documentos do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 5.5 Os esclarecimentos, bem como as rectificações serão comunicados a todos os interessados que tenham solicitado a prestação de esclarecimentos.
- 5.6 Os esclarecimentos e as rectificações apresentados passarão a fazer parte integrante dos documentos do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estes em caso de divergência.
- 5.7 A falta de resposta a qualquer pedido de esclarecimento até qualquer ao prazo previsto no **ponto 5.3**, consoante o caso, desde que o mesmo tenha sido apresentado com observância do prazo respetivo previsto no ponto 5.1 do presente procedimento, justifica a prorrogação do prazo para apresentação das Propostas, consoante aplicável, no mínimo por período equivalente ao do atraso verificado.
- 5.8 Quando as rectificações, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspectos fundamentais das peças do procedimento, o

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

prazo fixado para a apresentação das Propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das rectificações.

5.9 A prorrogação do prazo de apresentação de Propostas aproveita a todos os interessados.

6. Classificação de documentos

6.1 Durante o primeiro terço do prazo para a apresentação das propostas, o interessado em concorrer pode requerer à entidade responsável pela condução do procedimento a confidencialidade, na medida do estritamente necessário, dos documentos que integram a proposta, por os mesmos conterem segredos técnicos, de indústria, comerciais, militares ou outros juridicamente atendíveis.

6.2 A decisão sobre o pedido de confidencialidade será notificada a todos os interessados, pela entidade responsável pela condução do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo para a apresentação das propostas.

6.3 Considera-se não declarada a confidencialidade dos documentos da proposta que não tenha sido expressamente autorizada pela entidade responsável pela condução do procedimento no prazo referido no número anterior.

6.4 Se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os motivos que conduziram a tal confidencialidade, esta poderá ser levantada, a qualquer momento.

7. Concorrentes ao Presente Procedimento

7.1 Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as entidades que detenham capacidade para a

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

7.2 Nos termos do disposto no número anterior, estão impedidos de apresentar proposta ou integrar agrupamento concorrente quem:

- (a) Se encontre em estado de insolvência ou situação de falência, de liquidação, de cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem ter o respetivo processo pendente;
- (b) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou ofensa relativa à sua conduta profissional;
- (c) Se encontre impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos da lei;
- (d) Tenha a sua situação irregular relativamente às contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- (e) Tenha a sua situação irregular relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o estabelecimento principal; ou
- (f) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade, e

- (g) As pessoas singulares ou coletivas, bem como qualquer representante, funcionário dessa pessoa coletiva, que tenham participado, ou venham a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento.

7.3 É permitida a apresentação de Propostas por um agrupamento de pessoas singulares ou colectivas, sem que entre os membros que o compõem exista qualquer modalidade jurídica de associação no momento da apresentação da Proposta.

7.4 Sem prejuízo da constituição jurídica dos agrupamentos não ser exigida no momento da apresentação da Proposta, todos os membros do agrupamento, e apenas estes, obrigam-se, em caso de adjudicação, a assumir a forma de Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária ou Agrupamento Complementar de empresas com vista à celebração do contrato objeto do presente procedimento.

7.5 Os membros de um Agrupamento Concorrente não podem ser concorrentes neste procedimento de forma isolada, nem integrar outro Agrupamento Concorrente.

7.6 Todos e cada um dos membros de um Agrupamento Concorrente deverão cumulativamente assumir responsabilidade solidária perante a Entidade Adjudicante pela manutenção da Proposta, pelo cumprimento de todas as

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

obrigações inerentes à apresentação da Proposta, à adjudicação da mesma e à celebração e execução do contrato, se for o caso.

7.7 As entidades que compõem o agrupamento devem designar um Representante Comum para praticar quaisquer actos respeitantes ao presente Procedimento, incluindo a assinatura da Proposta, devendo, para o efeito, entregar instrumentos de mandato emitidos para cada uma das entidades que o compõem.

7.8 Os concorrentes devem ser titulares da seguinte autorização profissional:

(a) Título de registo, certificado de classificação ou alvará de construção da classe igual ou superior do valor da proposta, emitido pela entidade Cabo-verdiana legalmente competente para o efeito

8. Admissão dos concorrentes

8.1 Para efeitos de Admissão, os Concorrentes deverão preencher os seguintes requisitos:

(a) **Capacidade Técnica:**

- ✓ Lista das obras com a mesma natureza que a obra posta a concurso, executadas nos últimos três anos;
- ✓ Descrição do equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou com direito de uso a qualquer outro Título Legítimo,
- ✓ Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não no concorrente, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

e profissionais desses técnicos, especialmente daqueles que se encontram afetos a realização da obra.

(b) **Capacidade Financeira:**

- (i) Verificada, no caso de pessoas coletivas, através da prestação de contas dos 3 (três) últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de 3 (três) anos;
- (ii) Verificada, no caso de pessoas singulares, através das declarações do Imposto único sobre os rendimentos apresentadas nos três últimos anos, ou desde início de exercício da profissão, caso este tenha ocorrido há menos de três anos; e
- ✓ (iii) Demonstrada pelo volume global dos negócios do concorrente em relação aos 3 (três) últimos anos e, eventualmente, pelo volume de negócios referente às atividades objeto do contrato a celebrar, relativamente aos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início da respetiva atividade se inferior a três anos.

8.2 O preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira será comprovado pela avaliação dos documentos referidos na(s) **alíneas e) do ponto 9.2.**

8.3 No caso de o Concorrente ser um agrupamento, considera-se que preenche os requisitos de capacidade identificados no ponto 8.1, desde que estes sejam preenchidos por um dos membros do agrupamento.

8.4 O Concorrente poderá recorrer à capacidade técnica de outras entidades, desde que demonstre que disporá dos recursos necessários, através da apresentação de declaração de compromisso subscrita pelas entidades em causa.

9. Proposta e Documentos

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

9.1 A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo

9.2 As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- (a) Declaração do Concorrente de aceitação do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**.
- (b) Declaração de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**;
- (c) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, Número de Identificação Fiscal (NIF), número de bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes número de matrícula nessa conservatória;
- (d) Declaração de compromisso subscrita por entidades terceiras, nos termos previstos no ponto 8.4, se aplicável;
- (e) Documentos destinados à Admissão dos concorrentes para a demonstração dos requisitos de capacidade técnica e/ou financeira:

✓ Para avaliação da **capacidade técnica do concorrente**, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Lista das Principais Obras executadas nos últimos três anos, respetivos montantes, datas e destinatários, acompanhada de certificado de declaração dos destinatários das obras, ou por simples declaração do concorrente, no caso de os destinatários serem particulares;

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- Alvará para empreitadas de Obras Públicas na categoria e valor da obra objeto deste procedimento.
- ✓ Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
- No caso de pessoa coletivas, documentos de prestação de contas (**balanços e demonstração de resultados**) de 3 (três) últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de 3 (três anos);
 - No caso de pessoas Singulares, declarações do Imposto único sobre os rendimentos apresentadas nos três últimos anos, ou desde início de exercício da profissão, caso este tenha ocorrido há menos de três anos;
 - Indicação, em relação aos 3 (três) últimos anos, do volume global dos negócios do concorrente e, eventualmente, do volume de negócios referente às atividades objeto do contrato a celebrar, relativamente aos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início da respetiva atividade se inferior a três anos.
- (f) Podem ser exigidos ainda outros elementos probatórios, para além dos identificados nos números anteriores desde que os mesmos relevem especialmente à finalidade do contrato.
- (g) Quando o concorrente, justificadamente, não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos, pode provar a sua capacidade através de outros documentos, nos termos e condições permitidas nos documentos do procedimento, cuja idoneidade será apreciada pelo Júri.

9.3 Devem instruir as propostas os seguintes documentos:

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- (a) Documentos que contenham os termos ou condições em que o concorrente se dispõe a contratar;
- (b) Documento com a indicação do Preço para a execução da obra atendendo às quantidades e qualidades de trabalhos indicados nos mapas de medição e patenteados no Concurso incluindo detalhe sobre os preços unitários sobre cada espécie e quantidade de trabalho, que deverá ser indicado por algarismos e por extenso, sem imposto;
- (c) Declaração de compromisso subscrita pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, caso haja lugar a subempreitadas, nos termos constantes no artigo 84.º, n.º 3 do Código da Contratação Pública;
- (d) Proposta de preço para cada um dos lotes a que concorrem, devendo o valor da proposta corresponder ao total dos valores obtidos pela lista de preços, com base no Mapa de Quantidades que integra o Processo de Concurso;
- (e) Lista de preços unitários compreendendo as quantidades constantes no mapa de medições devidamente preenchido, o qual não poderá em nenhuma circunstância ser alterado relativamente à sua forma, devendo para tal ser unicamente usado o ficheiro com o mapa de trabalhos e quantidades presente em anexo ao Processo de Concurso, o qual contém o Mapa de Quantidades em ficheiro Microsoft Excel;
- (f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra com especificação dos aspetos técnicos essenciais;
- (g) Programa de trabalhos, tal como definido no art.º 90.º do RJCA, elaborado tendo em consideração o disposto sobre a matéria no Caderno de Encargos, e constituído pelas seguintes peças:
 - ✓ Plano de trabalhos;
 - ✓ Plano de mão-de obra;
 - ✓ Plano de equipamento.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- (h) Organigrama da Organização Local, descrição e Curriculum Vitae do pessoal qualificado a afetar à obra;
- (i) Curriculum da empresa;
- (j) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.
- (k) Comprovativo da prestação de caução para garantia da manutenção das propostas, através de uma das modalidades previstas no ponto 13 do presente procedimento, no montante de **80.000,00** (oitenta mil escudos) por lotes;
- (l) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

9.4 Caso a proposta seja apresentada por um Agrupamento Concorrente, deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos:

- (a) Identificação dos membros do agrupamento, e respetivos domicílios ou sedes, bem como, no caso de pessoas coletivas, a identificação dos representantes legais;
- (b) Documentos comprovativos dos poderes de representação dos representantes de cada um dos membros do agrupamento e/ou do representante comum do agrupamento e identificação deste último;
- (c) Descrição das prestações e obrigações que caberão a cada membro do agrupamento;
- (d) Referência a que cada um dos membros do agrupamento fica obrigado de forma solidária com os demais membros do agrupamento, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta e pelo cumprimento das obrigações das mesmas decorrentes; e
- (e) Procurações e instrumentos de mandato, incluindo, se aplicável, os referidos no ponto 7.7;

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- 9.5 Os documentos emitidos pelo Concorrente devem ser assinados pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- 9.6 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.
- 9.7 Quando a Proposta seja apresentada por um Agrupamento Concorrente, os documentos referidos nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4 devem ser assinados por representantes de cada membro do Agrupamento ou pelo representante comum dos membros que o integram, designado nos termos do ponto 7.7.
- 9.8 Os documentos que constituem a Proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, salvo se, pela sua própria natureza ou origem, os mesmos estiverem redigidos em língua estrangeira, devendo o interessado, nesse caso, fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, devendo a tradução prevalecer sobre o original em língua estrangeira, para todos os efeitos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 9.9 Em função da especificidade técnica dos documentos e não se justificar proceder à respetiva tradução, poderá o Concorrente solicitar à Entidade Adjudicante a língua alternativa a utilizar.

10. Indicação do Preço

- 10.1 Os preços constantes da Proposta são expressos em escudos cabo-verdianos e indicados em algarismos e por extenso e não incluem qualquer imposto.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

10.2 Em caso de divergência entre os preços indicados em algarismo e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.

(a) O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros ou transporte.

10.3 O preço do contrato será pago em Escudos Cabo-Verdianos

11. Propostas Variantes

11.1 No presente Procedimento não é admitida a apresentação de Propostas Variantes.

12. Prazo e Modo de Apresentação das Propostas

12.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até ao dia **xx de novembro**, diretamente na UGA do MAA na morada indicada entre as **08:00** horas e as **16.00** horas, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os Concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verificarem.

12.2 Se os elementos referidos no número anterior forem remetidos por correio, o Concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não se considerando tempestivamente apresentada a Proposta ou os documentos que a acompanham que dêem entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

12.3 As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- (a) Os documentos que acompanham a proposta indicados nas alíneas a) a e) do ponto 9.2, bem como os documentos indicados no alínea (c) do ponto 9.4, se aplicável, devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Documentos**”;
- (b) Os documentos indicados no ponto 9.3, bem como nas alíneas (a), (b), (d) e (e) do ponto 9.4, se aplicável, devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Proposta**”, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento e a identificação da entidade adjudicante;
- (c) Caso tenha sido deferido o pedido de reserva de confidencialidade de documentos da proposta apresentado pelo concorrente, os documentos com a informação confidencial devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, com a menção no respectivo rosto “Proposta – Documentos Confidenciais”;
- (d) Os sobrescritos referidos nas alíneas anteriores deverão ser encerrados num sobrescrito que se denominará “Invólucro Exterior”, indicando-se no seu rosto o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento, o nome da entidade adjudicante.

12.4 Os sobrescritos mencionados nas alíneas (a) e (b), bem como (c) , se aplicável, do ponto anterior devem ser apresentadas em fascículo indecomponível, observando as seguintes regras:

- (a) A primeira página de cada fascículo deve indicar o número total de páginas que o compõem, e
- (b) Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

12.5 Cada um dos fascículos pode ser dividido em vários, desde que numerados sequencialmente e indicado o número total de fascículos de cada grupo a que se o número anterior.

12.6 Os documentos referidos nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, se aplicável, devem também ser apresentados em suporte informático (CDRom não regravável), devendo os documentos ser organizados da mesma forma que o são em suporte de papel, e sendo indicado no seu rosto a designação do Procedimento nos termos do disposto no número anterior.

13. Prazo e Caução de manutenção das Propostas

13.1 Os Concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 60 dias contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das Propostas.

13.2 Os Concorrentes deverão prestar caução para garantia da manutenção das propostas, no valor correspondente a 80.000,00 (oitenta mil escudos), por lote, apresentando com a respetiva proposta documento comprovativo desta prestação.

13.3 A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme minutas constantes dos **Anexos III e IV** ao presente Programa.

13.4 O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado numa instituição de crédito, à ordem da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, devendo ser especificado o fim a que se destina.

13.5 Se o Concorrente prestar caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.

13.6 Tratando-se de seguro-caução, o Concorrente deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

13.7 Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não poderá, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da Entidade Adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

13.8 Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do concorrente.

14. Acto Público

14.1 Pelas 10 horas do **dia xx de novembro** na sala de reuniões da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito em Ponta Belém – Plateau – Cidade da Praia, procede-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos.

14.2 Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os Concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

14.3 Os Concorrentes, bem como os seus representantes podem, durante a sessão do acto público, solicitar o exame dos documentos apresentados pelos outros

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

concorrentes e apresentar reclamação relativamente a qualquer constatação feita pelo júri no âmbito do acto público, nos termos do disposto no ponto seguinte.

15. Formalidades do Acto Público

15.1 O Presidente do Júri inicia o acto público identificando o procedimento, as datas de publicação dos anúncios, os esclarecimentos e as rectificações dos documentos do procedimento.

15.2 Em seguida, o júri constata sobre as propostas que tenham sido apresentadas fora do prazo apresentado para o efeito.

15.3 De seguida, são abertos os sobrescritos “Invólucro Exterior” e, logo a seguir, os sobrescritos designados “Documentos”, todos pela ordem da respectiva recepção.

15.4 Após a abertura dos sobrescritos “Documentos”, procede-se à leitura da lista dos concorrentes, solicitando de seguida o júri a apresentação das credenciais aos representantes dos concorrentes.

15.5 Os sobrescritos designados “Propostas”, apresentados dentro do prazo fixado para o efeito, são abertos pela ordem da respectiva recepção.

15.6 Os documentos contidos em cada um dos sobrescritos serão rubricados pelos membros do júri.

15.7 Exceptuando os documentos classificados como confidenciais nos termos do artigo 89.º do Código da Contratação Pública, os documentos e as propostas

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

podem ser livremente examinados pelos concorrentes ou seus representantes credenciados, ficando disponíveis, após o ato público, para consulta pelos mesmos, nas instalações da entidade responsável pela condução do procedimento ou da entidade adjudicante.

15.8 O interessado que não tenha sido incluído na lista dos Concorrentes pode reclamar desse facto, devendo para o efeito apresentar o recibo que lhe foi dado no momento em que apresentou a sua Proposta ou documento postal comprovativo da tempestiva recepção do seu invólucro exterior.

15.9 Apresentada reclamação nos termos do disposto no número anterior, o Júri deve averiguar o destino do invólucro sem interromper a sessão do acto público.

15.10 Se o invólucro não for encontrado, a reclamação é considerada improcedente e prossegue o acto público, sem prejuízo de interposição de reclamação junto da Entidade Adjudicante e do ressarcimento dos eventuais danos causados.

15.11 Se o invólucro for encontrado, procede-se à abertura daquele nos termos acima enunciados.

15.12 Cumprido o disposto nos números anteriores, o júri procede à leitura da acta da sessão do acto público, comunica a decisão sobre quaisquer reclamações e dá por encerrado o acto público.

16. Análise das Propostas

16.1 As Propostas são analisadas em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

16.2 Caso não sejam comprovados um ou mais requisitos de capacidade identificados no ponto 8.1, o júri deve propor a exclusão destes concorrentes e as respectivas propostas não serão avaliadas.

16.3 São excluídas as Propostas cuja análise revele:

- (a) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
- (b) Que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos pelo presente diploma, ou pelos documentos do procedimento;
- (c) Cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- (d) Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;
- (e) Que não sejam acompanhadas de documento comprovativo da prestação de caução de manutenção da proposta, quando exigido;
- (f) Que sejam apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento;
- (g) Cujos preço total proposto exceda o preço base, caso tenha sido fixado;
- (h) Que apresentem um preço total anormalmente baixo cujas notas justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras;
- (i) Que violem condições imperativas do Caderno de Encargos ou quaisquer disposições legais ou regulamentares aplicáveis;
- (j) Que não apresentem algum dos aspetos que são objeto de avaliação nos termos do critério de adjudicação;
- (k) Quando o concorrente apresente mais do que uma proposta para cada Lote;

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- (l) Que sejam propostas variantes, quando a apresentação das mesmas não seja permitida pelos documentos do procedimento, ou que sejam apresentadas como variantes em número superior ao número de propostas variantes admitido pelos documentos do procedimento; ou

17. Esclarecimentos sobre as Propostas e documentos que as acompanham

17.1 O Júri do procedimento pode pedir aos Concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as Propostas apresentadas.

17.2 Os esclarecimentos referidos no número anterior fazem parte integrante das respetivas propostas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem ou não visem suprir omissões que determinassem a sua exclusão, nos termos do ponto 16.3 do presente Programa.

18. Critérios de Adjudicação

18.1 1 A avaliação é feita segundo o critério da Proposta economicamente mais vantajosa, por ponderação dos fatores de apreciação a seguir indicados, considerando-se como tal a que apresente a melhor pontuação final traduzida pela expressão:

$$PF = 0,4 QT + 0,6 P \text{ em que}$$

- ✓ Fator QT, “Qualidade Técnica” da proposta, com um peso de 40%;
- ✓ Fator P, “Preço”, com um peso de 60%.

A avaliação do fator QT, “Qualidade Técnica” num total de 100 pontos, será feita a partir da valoração do modo de execução da Empreitada.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

Para avaliação do fator “QT”, serão avaliados os subcritérios Equipa Técnica (ET) e Programa do trabalho (PrT).

- Equipa Técnica (*ET*) 40 pontos

Experiência Profissional	Pontuação (%)
Diretor de Obra (10 anos de experiência)	25
Encarregado Geral (10 anos de experiência)	15

Na Classificação da proposta Equipa Técnica, *ET*, será aplicada a seguinte fórmula, quando os anos de experiência forem inferiores ao mínimo solicitado na tabela acima. Caso os técnicos apresentarem anos de experiência igual ou superior ao indicado na tabela acima será atribuído a pontuação máxima:

$$ET = DO + EG$$

- Programa de trabalhos (*PrT*) 60 pontos:

O subfactor Programa de Trabalhos, *PrT*, divide-se em 3, designadamente, Plano de trabalho; Plano de mão de obra e Plano de equipamento, com a ponderação a seguir indicada:

- Plano de Trabalhos (30);
- Plano de mão-de-obra (15);
- Plano de Equipamento (15).

Plano de trabalhos	Considera a maioria das atividades, indicando a duração das mesmas.	10
	Considera a maioria das atividades, indica a duração das mesmas, as respetivas quantidades e as relações de precedência.	18

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

	Considera a maioria das atividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respetivas quantidades e as relações de precedência, tendo em atenção o uso dos equipamentos requeridos em 100%.	30
Plano de mão de obra	Identifica a carga mensal de homens por tipo de profissão	6
	Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afetas a cada atividade da empreitada.	10
	Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afetas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas.	15
Plano de Equipamento	Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento	6
	Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afeto a cada atividade do plano de trabalhos.	10
	Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afeto a cada atividade, considerando as diferentes frentes de trabalho e explicitando os respetivos rendimentos. Indica o estado de conservação do equipamento a mobilizar, assim como a sua propriedade.	15

Os fatores e subfactores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritos abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta uma pontuação em função da apreciação dos aspetos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

$$PrT = PT + PMO + PE$$

$$QT = ET + PrT$$

Os fatores e subfactores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritos abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

uma pontuação em função da apreciação dos aspetos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

b) Metodologia Para Avaliação do Fator P

- ✓ Após a comparação dos volumes de trabalho apresentados pelos concorrentes com o patenteado a concurso e feita a análise dos preços unitários, faz-se a verificação dos montantes propostos corrigindo os erros e omissões detetados.
- ✓ O fator P – Preço será calculado pelas expressões:

$$P_t = 100 \times V_b^* / V_p$$

Onde:

- P_t – Pontuação do Fator Preço da proposta em análise;
- V_b – valor da proposta financeira com menor preço;
- V_p – valor da proposta em análise.

18.2 Pontuação Final é dada pela expressão:

$$PF = 0,4 QT + 0,6 P$$

18.3 Verificando-se empate, será utilizado como critério de desempate a proposta que tenha obtido pontuação mais favorável no fator QT.

19. Relatório Preliminar

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

19.1 Após a análise das Propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o Júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar de avaliação, no qual propõe a ordenação das mesmas.

19.2 No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o Júri propõe também, fundamentadamente, a exclusão das Propostas por qualquer dos motivos previstos no ponto 16.3.

19.3 Do relatório preliminar constará ainda a referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes nos termos do ponto 17.

20. Audiência Prévia

Elaborado o Relatório Preliminar referido no ponto anterior, o Júri envia-o a todos os Concorrentes, fixando-lhe um prazo, não inferior a 5 (cinco) dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

21. Relatório Final

21.1 Cumprido o disposto no ponto anterior, o Júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos Concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de Propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos de exclusão.

21.2 No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das Propostas constante do relatório preliminar, o Júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

no ponto anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.

21.3 O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, é enviado à entidade responsável pela condução do procedimento que submete à entidade adjudicante, para efeitos de adjudicação.

22. Dever de Adjudicação

Sem prejuízo do disposto no ponto 25, a entidade adjudicante tomará a decisão de adjudicação.

23. Notificação da Decisão de Adjudicação

23.1 A decisão de adjudicação será notificada pela entidade responsável pela condução do procedimento ao adjudicatário e a todos os concorrentes, juntamente com o relatório final de análise das Propostas.

23.2 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:

- (a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** do presente Programa;
- (b) Certificado de registo criminal do concorrente ou, em caso de pessoas colectivas, dos titulares dos órgãos sociais de gerência ou de administração em efectividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- (c) Declaração da entidade gestora do sistema de previdência social, emitida em conformidade do disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- (d) Declaração do serviço de finanças competente, emitida em conformidade com o disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- (e) Certificado de classificação ou alvará de construção da classe igual ou superior do valor da proposta, emitido pela entidade Cabo-verdiana legalmente competente para o efeito
- (f) Identificação de documento referentes a habilitação ou autorizações profissionais, se aplicável;
- (g) Apresentar documento comprovativo da prestação da caução de garantia de boa execução, nos termos do disposto nos pontos 26 e 27;
- (h) Declaração sob compromisso de honra na qual confirme que mantém as condições de capacidade técnica e financeira anteriormente evidenciadas no procedimento;
- (i) Em caso de fundada dúvida a respeito da manutenção do cumprimento dos requisitos de capacidade técnica e financeira do adjudicatário, este último será notificado para apresentação dos documentos exigidos no ponto 9.2 para demonstração dos requisitos de capacidade técnica e financeira;

23.3 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados num prazo máximo de **10 (dez)** dias após a notificação para o efeito, entre as 8:00 horas e as 16.00 horas, em mão ou através de correio registado para a morada indicada no ponto 2.3 deste documento.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

23.4 Os documentos elencados no ponto 23.2 deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se, porém, que sejam apresentados em língua estrangeira quando a própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.

23.5 A entidade responsável pela condução do procedimento ou a Entidade Adjudicante podem sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º anterior, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes.

24. Caducidade da Adjudicação

A adjudicação caduca se o Adjudicatário:

- (a) Não apresentar os documentos previstos no ponto anterior dentro do prazo previsto para o efeito;
- (b) For um Agrupamento e os respectivos membros não se constituírem nos termos previstos no ponto 7.4 antes da data designada para a assinatura do contrato, sem apresentar qualquer motivo justificativo julgado atendível pela entidade que conduz o procedimento.

25. Causas de Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento

25.1 Não há lugar a adjudicação, sendo cancelado o procedimento, quando:

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- (a) Não tenha sido apresentada qualquer proposta;
- (b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
- (c) Por circunstância imprevista, seja necessário modificar aspetos fundamentais dos documentos do procedimento, após o termo do prazo de apresentação das propostas;
- (d) Ocorram circunstâncias supervenientes que alterem os pressupostos em que assentou a decisão de contratar, incluindo se, por circunstâncias supervenientes, a entidade adjudicante perder o interesse no contrato ou deixar de ter disponíveis os fundos ou financiamentos obtidos ou que se estimava obter para satisfazer as despesas inerentes ao contrato a celebrar;
- (e) No caso de procedimento por ajuste direto, seja apresentada apenas uma proposta e, não tendo sido indicado preço base do contrato, o preço apresentado seja considerado pela entidade adjudicante manifestamente desproporcionado;
- (f) No caso previsto no n.º 4 do artigo 57.º do Código da Contratação Pública;
- (g) Quando por circunstâncias supervenientes, a entidade adjudicante resolva adiar a execução da obra pelo prazo mínimo de 1 (um) ano;

25.2 A decisão de cancelamento do procedimento, bem como os respectivos fundamentos, deve ser notificada aos concorrentes.

26. Caução de Boa Execução do Contrato

26.1 O adjudicatário deverá apresentar caução no valor correspondente a 5% (cinco) por cento do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.

26.2 Quando o preço total resultante da Proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar será de 10% do preço contratual.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

26.3 A liberação da caução operará nos termos previstos no artigo 109.º do Código da Contratação Pública.

26.3 Não será exigida caução caso o adjudicatário apresente seguro da execução do contrato a celebrar, emitido por entidade seguradora, que cubra o respetivo preço contratual e também do projeto, se aplicável.

27. Modo de Prestação da Caução

27.1 O Adjudicatário deve apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação para o efeito, documento comprovativo da prestação da caução de garantia de boa execução do contrato.

27.2 A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme minutas constantes **dos Anexos V e VI** ao presente Programa.

27.3 O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado numa instituição de crédito, à ordem da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, devendo ser especificado o fim a que se destina.

27.4 Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.

27.5 Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assumira, até ao limite do valor da caução, o encargo de

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

27.6 Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não poderá, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da Entidade Adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

27.7 Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

28. Minuta do Contrato

28.1 A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para autorizar a despesa, após a decisão de adjudicação ou em simultâneo com esta.

28.2 A minuta do contrato apenas poderá ser aprovada depois de comprovada, pelo adjudicatário, a prestação da caução.

28.3 Após aprovação da minuta nos termos constantes nos números anteriores, a minuta do contrato é notificada ao adjudicatário.

28.4 A respectiva minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à respectiva notificação.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

28.5 São apenas admitidas reclamações da minuta quando dela constarem obrigações que não constem na proposta ou nos documentos que serviram de base do presente procedimento.

28.6 Em caso de reclamação, a entidade que aprova a minuta comunica ao adjudicatário, no prazo de 10 dias, o que houver decidido sobre a mesma, entendendo-se que a rejeita se nada disser no referido prazo.

28.7 O prazo referido no número anterior será alargado para até 30 (trinta) dias no caso se a entidade competente para decidir da reclamação seja o Conselho de Ministros.

29. Celebração do Contrato

29.1 O contrato será celebrado no prazo máximo de 30 dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação sobre a minuta do contrato.

29.2 O contrato poderá ser celebrado no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, desde que o adjudicatário tenha apresentado todos os documentos referidos no ponto 23.2.

29.3 A Entidade Adjudicante comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, hora e local em que se celebrará o respectivo contrato.

30. Não outorga do Contrato

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

30.1 A adjudicação caduca se o adjudicatário não comparecer, injustificadamente, à celebração do contrato.

30.2 Se a Entidade Adjudicante não outorgar o contrato no prazo previsto no ponto anterior, o adjudicatário pode desvincular-se da Proposta, devendo aquela liberar a caução de garantia de boa execução do contrato, sem prejuízo do direito a ser indemnizado por todas as despesas e demais encargos em que comprovadamente incorreu com a elaboração da Proposta e com a prestação da caução.

31. Comunicações

31.1 As comunicações relacionadas com o presente procedimento de contratação serão efectuadas por escrito, mediante carta, telefax ou correio electrónico, sem prejuízo das formalidades previstas para algumas comunicações consagradas neste documento, e dirigidas para os endereços ou contactos indicados no ponto 2 do presente Programa.

31.2 As comunicações a enviar aos Concorrentes relacionadas com o presente procedimento de contratação serão efectuadas por escrito, mediante carta, telefax ou correio electrónico, sem prejuízo das formalidades previstas para algumas comunicações consagradas neste documento.

31.3 As comunicações referidas no número anterior deverão ser dirigidas para os endereços indicados pelos Concorrentes na Proposta, ou para o endereço de correio electrónico indicado no acto de levantamento da documentação do Procedimento.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

31.4 Salvo quando referido em contrário neste Programa de Concurso, todas as comunicações, declarações e documentos relacionados com o presente procedimento serão efectuados em português, sendo igualmente redigido em língua portuguesa o contrato a celebrar.

32. Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas

Constituem encargos dos Concorrentes as despesas inerentes à elaboração das Propostas e celebração do contrato, incluindo as decorrentes da prestação de caução.

33. Regime Legal Aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela **Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril**.

ANEXO I

Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

1 - . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) . . .

b) . . .

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação cabo-verdiana aplicável.

4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do Código da Contratação Pública, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto no artigo [77º] do Código da Contratação Pública.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

ANEXO II

Declaração de inexistência de impedimentos

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), candidato/concorrentes no procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, ou em situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado, ou no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou por ofensa relativa à sua conduta profissional (3);
- c) Não se encontra impedido de participar em procedimentos de contratação por ter apresentado, em procedimento anterior, informação falsa;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes Nº 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

- f) Não foi condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade;
 - g) Não participou, nem virá a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário;
 - h) Não participou, ou nem virá a participar, direta ou indiretamente, em contrato que se encontre abrangido pelos serviços de consultoria objecto do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário.
- 2 - O declarante junta em anexo [ou indica . . . como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (5)] os documentos comprovativos de que a sua representada (6) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do número 1 supra (7).
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura ou da proposta ou caducidade da adjudicação, bem como constitui contra-ordenação muito grave, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (4) Aplicável apenas aos procedimentos para a formação de contrato para a prestação de serviços de consultoria;
- (5) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (6) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (7) Apenas aplicável após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no artigo 102º do Código da Contratação Pública.

ANEXO III

Garantia Bancária

À

[Entidade Adjudicante]

[●]

Nos termos e para os efeitos do Programa de Concurso do Concurso Público n.º [●] – [designação do procedimento], o [denominação do emitente], com sede em [localidade], na [morada], com o capital social de \$ [●], matriculado na Conservatória do Registo Comercial de [localidade], com o número único de matrícula e de pessoa colectiva [●], vem prestar, a pedido da [●] [e por conta do Agrupamento denominado

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

[●]], com sede em [●], concorrente do referido procedimento de concurso restrito, garantia bancária no valor de \$ [●] ([●]), correspondendo a [indicar montante], em caução da manutenção da proposta apresentada no âmbito do procedimento *supra* identificado.

Consequentemente, este banco obriga-se a pagar, à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem quaisquer reservas e até àquele limite, todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pela beneficiária.

A presente garantia é incondicional e irrevogável, devendo este banco pagá-la no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após notificação feita pela beneficiária, sem poder opor qualquer reclamação, de direito ou de facto, ou por qualquer forma questionar da justeza do pedido ou da sua conformidade com o disposto no processo de concurso *supra* identificado e documentos a ele anexos.

A presente garantia é de \$ [●] ([●]) e manter-se-á em vigor até ser cancelada pela beneficiária, mediante comunicação escrita para o efeito remetida a este banco, informando de que cessaram todas as obrigações do caucionado decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito imediatamente após a extinção daquelas obrigações.

[Local], [●] de [●] de 20[●]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]

ANEXO IV

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

Seguro-caução

A [●] [companhia de seguros], com sede em [●], presta a favor da [Entidade Adjudicante] e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [●] [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de [●], destinada a garantir a manutenção da proposta que o [●] [Concorrente], com sede em [●], apresentou no âmbito do Concurso Público n.º [●] - [designação do procedimento].

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Procedimento atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que o [●] [Concorrente] assume com a celebração do Contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [Entidade Adjudicante] quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre estes e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no Programa de Concurso e na legislação aplicável.

[Local], [●] de [●] de 20[●]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]

ANEXO V

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

Garantia Bancária

À

[Entidade Adjudicante]

[●]

Nos termos e para os efeitos do Programa de Concurso do Concurso Público n.º [●] – [designação do procedimento], o [denominação do emitente], com sede em [localidade], na [morada], com o capital social de \$ [●], matriculado na Conservatória do Registo Comercial de [localidade], com o número único de matrícula e de pessoa colectiva [●], vem prestar, a pedido da [●] [e por conta do Agrupamento denominado [●]], com sede em [●], concorrente do referido procedimento de concurso restrito, garantia bancária no valor de \$ [●] ([●]), correspondendo a 5% do preço contratual, em caução do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do Contrato a celebrar.

Consequentemente, este banco obriga-se a pagar, à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem quaisquer reservas e até àquele limite, todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pela beneficiária.

A presente garantia é incondicional e irrevogável, devendo este banco pagá-la no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após notificação feita pela beneficiária, sem poder opor qualquer reclamação, de direito ou de facto, ou por qualquer forma questionar da justeza do pedido ou da sua conformidade com o disposto no processo de concurso supra identificado e documentos a ele anexos.

A presente garantia é de \$ [●] ([●]) e manter-se-á em vigor até ser cancelada pela beneficiária, mediante comunicação escrita para o efeito remetida a este banco, informando de que cessaram todas as obrigações do caucionado decorrentes do acima

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

especificado, o que deverá ser feito imediatamente após a extinção daquelas obrigações.

[Local], [●] de [●] de 20[●]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]

ANEXO VI

Seguro-caução

A [●] [companhia de seguros], com sede em [●], presta a favor da [Entidade Adjudicante] e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [●] [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de [●], destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que o [●] [Concorrente], com sede em [●], assumirá com o bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do Contrato a celebrar no âmbito do Concurso Público n.º [●] - [designação do procedimento].

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Procedimento atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que o [●] [Concorrente] assume com a celebração do Contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [Entidade Adjudicante] quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre estes e o tomador do seguro.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Por Lotes N° 08/UGA_MAA/2022

Empreitada Para Execução de Obras Para Montagem Física da Feira Agropecuária de Cabo Verde 2023

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no Programa de Concurso e na legislação aplicável.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]